23

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138

Concede o Titulo de Cidadão Jacareiense ao Excelentissimo Senhor JOSÉ GUARDIA FILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ GUARDIA FILHO.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18

B DE

maio

DE 1.995

JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO

Presidente

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR DIONÍSÍO OTTOBONI